

IONEWS

Imprensa Oficial

Republica-se por incorreção.

Publicado na Edição nº 2.376 do Diário Oficial do Município, de 24/03/2022.

DECRETO Nº 2.761, DE 23 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a alteração de membros do Comitê Municipal de Apuração do Orçamento da Criança e do Adolescente - OCA, e dá outras providências.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam Milton de Souza Carvalho e Vânia Rocha Neiva dispensadas da titularidade e suplência, respectivamente, do segmento Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no Comitê Municipal de Apuração do Orçamento da Criança e do Adolescente - OCA.

Art. 2º Designar Romy de Vasconcelos Canto Rupp e Jane Contu na titularidade e suplência, respectivamente, no segmento Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no Comitê Municipal de Apuração do Orçamento da Criança e do Adolescente - OCA.

MARCELO AGUILAR IUNES

PREFEITO DE CORUMBÁ

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 27d399d2

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>